



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião da Comissão Especial de Pós-Graduação (CEPG), realizada em 31 de agosto de 2021, às 11h00, por videoconferência na Plataforma Zoom, ID da reunião 840 4310 7062, senha de acesso 715788, disponível em: <https://us02web.zoom.us/j/84043107062?pwd=L2pTZ0k1RlczL3V0ZjJlQOTcxCHZvUT09>. Presentes na videoconferência: Dr. Cassiano Mangini Dias Malpaga, Prof. Dr. Eduardo Macoto Kosugi, Prof. Dr. Ektor Tsuneo Onishi, Profa. Dra. Fernanda Louise Martinho Haddad, Prof. Dr. Fernando Freitas Ganança, Prof. Dr. José Ricardo Gurgel Testa, Prof. Dr. Mario Cappellette Jr., Profa. Dra. Norma de Oliveira Penido, Prof. Dr. Onivaldo Cervantes, Prof. Dr. Reginaldo Raimundo Fujita e Prof. Dr. Rogerio Pezato. 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Aprovada. 2 – INFORMES. O Professor José Ricardo Gurgel Testa, presidindo os trabalhos, iniciou a apresentação comunicando que na Reunião da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa, realizada em 04 de agosto de 2021 e coordenada pelo Prof. Dr. Afonso Celso Pinto Nazário, discutiu-se a respeito das datas limite de defesa, assunto levantado anteriormente pelo Professor Mauro Vaisberg na última Reunião da CEPG de 03 de agosto de 2021. Os prazos máximos para que não ocorra o jubileamento/desligamento do estudante são 4 anos para o Mestrado e 8 para o Doutorado. Aproveitou a oportunidade para informar que foi efetivado o trancamento de matrícula da aluna Rosana Lobão Antunes, Mestrado, orientada pelo Prof. Dr. Mauro Vaisberg, em razão de problemas de saúde. Outro assunto comentado na reunião relaciona-se aos prontuários e à lei geral de proteção de dados. Dr. Testa comunicou que existe uma nova plataforma voltada à proteção de dados da Universidade denominado TECUD. Mencionou também que a Comissão de Ética e Pesquisa tem atualmente um canal no Youtube e que as Resoluções do Conep estão sendo inseridas nesse local. Informou ainda que estão estudando a possibilidade de todo paciente que ingressar na Instituição já ter um termo de aceite ou compromisso para liberação de dados destinados à pesquisa. Na sequência, Prof. Testa disse que os certificados dos cursos ministrados pelo Programa podem ser assinados eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) pelo docente responsável, caso haja dificuldades na coleta de assinaturas físicas, segundo orientações da técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPGPq). Depois, Dr. Testa comunicou que foi contratada uma nova empresa chamada Versátil para aplicação de exames de proficiência em língua estrangeira. Serão disponibilizadas 4 datas por mês para a realização das provas de inglês (*online* e presencial) e 2 datas para outros idiomas (*online*). Os exames terão 3 horas de duração e constarão de 60 questões de múltipla escolha, sendo 4 textos com 15 perguntas cada, distribuídas em interpretação de texto, vocabulário e gramática contextualizada. Em relação à Reunião Ordinária do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa do dia 26 de agosto de 2021, os principais tópicos de discussão foram as relações internacionais e a avaliação dos trâmites para definição de cotas na Pós-Graduação. Foi sugerido que pelo menos 25% das vagas dos Processos Seletivos sejam reservadas para cotas de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Caso essas vagas não sejam preenchidas, poderiam ser direcionadas ao restante da lista de inscritos. Por fim, Prof. Testa comentou a respeito de alguns problemas com a Turnitin Originality, plataforma de identificação de similaridade. O repositório da UNIFESP disponibiliza as teses *online* e a ferramenta está identificando alguns vícios de plágio, principalmente quando o aluno defende sob a forma de artigos que ainda não foram publicados. 3 – SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO MESTRADO. Aprovada solicitação de matrícula no Mestrado da aluna NAIANA MANUELA ROCHA ARCANJO DA CRUZ (médica), orientada pelo Prof. Dr. Fernando Freitas Ganança e coorientada pela Profa. Dra. Karen de Carvalho Lopes e Dra. Luciana Cerqueira Feitosa. Título do Projeto de Pesquisa: Efeito do agulhamento seco nos sintomas auditivo-vestibulares em pacientes com disfunção temporomandibular muscular. 4 – BANCA DE TESE DE DOUTORADO. Aprovada a Banca de Tese de Doutorado da aluna RITA CATIA BRÁS BARIANI, orientada pelo Prof. Dr. Reginaldo Raimundo Fujita. Título da Tese: Efeito da expansão rápida da maxila na qualidade de vida de crianças com distúrbios respiratórios do sono. Banca Examinadora: Prof. Dr. Reginaldo Raimundo Fujita (presidente), Professor Adjunto, Departamento de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Universidade Federal de São Paulo; Profa. Dra. Monica Levy Andersen, Professora Associada e Livre-Docente, Departamento de Psicobiologia, Universidade Federal de São Paulo; Profa. Dra. Fabiana Cardoso Pereira Valera, Professora Associada, Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e CCP, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Fernanda Louise Martinho Haddad, Professora Adjunta, Departamento de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Universidade Federal de São Paulo; Profa. Dra. Sandra Doria Xavier, Professora Instrutora, Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. Suplentes: Profa. Dra. Shirley Shizue Nagata Pignatari, Professora Adjunta, Departamento de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Universidade Federal de São Paulo; Profa. Dra. Marcia Lurdes de Cacia Pradella-Hallinan, Docente de Pós-graduação da Universidade Ibirapuera, Professora Visitante da Universidade Federal de São Paulo, responsável pelo Setor de Pediatria da Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa. 5 – SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DO DOUTORADO (Aluno: Paulo Saraceni Neto / Orientador: Prof. Dr. Eduardo Macoto Kosugi). Prof. Macoto esclareceu que a tese de Doutorado do aluno Paulo Saraceni Neto é clínica e devido à pandemia os casos de polipose que seriam abordados em seu trabalho não estão sendo operados. Solicitou a inclusão deste item na pauta, pois gostaria de consultar a opinião da Comissão se o trancamento da matrícula, nesta situação específica, seria a melhor alternativa. Prof. Testa disse que o ideal seria terminar dentro do prazo sem trancar, entretanto a CAPES tem comentado nas reuniões que será mais flexível com os atrasos por conta da pandemia. Lembrou que no caso da aluna do Prof. Mauro Vaisberg (Rosana Lobão), o trancamento de matrícula ocorreu em razão de doença e por isso o pedido foi necessariamente deferido. Recebeu outras solicitações que tinham como finalidade conseguir um prazo maior de defesa, mas aceitar todos esses pedidos seria complicado, pois muitos trancamentos contam pontos negativos para o Programa. Um ou outro atraso é tolerável, o que não pode é virar uma rotina. O importante é que média do tempo de defesa se mantenha dentro do limite recomendado. Profa. Norma complementou informando que existem 2 situações a serem consideradas: cumprimento do prazo de defesa e número de trancamentos. Antes da pandemia não havia essa tolerância em relação aos prazos. Se ultrapassados 6 meses em relação ao previsto, o Programa seria penalizado. Quanto aos trancamentos, mais do que 10% também poderia ser prejudicial. Ambas as hipóteses seriam negativas. Com a pandemia, os prazos estavam mais flexíveis, entretanto a faixa de tolerância aceita hoje pela CAPES está indefinida. Essa maleabilidade está sujeita a alterações diante do cenário dinâmico do Covid-19. Prof. Macoto disse que se a decisão da CEPG é que não há problema em passar um pouco o prazo de defesa, não precisa fazer o trancamento de matrícula. Porém, se posteriormente a Comissão julgar que não haverá mais flexibilização, gostaria de optar pelo trancamento para que o aluno tenha tempo e condições reais de concluir a tese com qualidade. Dr. Macoto quis deixar registrada essa posição e decidir conjuntamente com os professores para que o aluno e também o Programa não sejam prejudicados. Dra. Norma mencionou que a melhor estratégia no momento é aguardar e observar o cenário. Dr. Testa lembrou novamente que o prazo máximo (antes do jubileamento) é de 8 anos no Doutorado. Se ultrapassá-lo, não haverá reversão. Dr. Macoto informou que não chegará nesse limite, talvez 6 anos no máximo. Tentará terminar no prazo recomendado, mas achou melhor trazer a situação para discussão, prevenindo questionamentos e cobranças futuras. 6 – DIVERSOS. Prof. Testa comunicou que até o momento ainda não houve entrega

de documentos para formalização do ingresso de novos orientadores no Programa. Aproveitou a oportunidade para informar que a Profa. Shirley Pignatari concluiu seus últimos alunos e em breve se descredenciará como professora orientadora da Pós-Graduação. Por último, a Profa. Norma disse que gostaria de esclarecer uma dúvida a respeito do Comitê de Ética dos projetos dos alunos do Acordo de Cooperação Institucional entre o CRER-AGIR e a UNIFESP / Otorrinolaringologia. Perguntou se devemos ser inseridos no Comitê de Ética de Goiânia ou trazê-lo para UNIFESP. Prof. Pezato lembrou que quando for aberto um Comitê novo na UNIFESP seria interessante mencionar que os projetos já foram aprovados em Goiânia, pois sinalizaria ao avaliador que trata-se de propostas já analisadas/aprovadas anteriormente. Ajudaria na celeridade da avaliação. Prof. Testa disse que perguntará sobre o assunto na reunião de amanhã da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa para esclarecimento das dúvidas. Não havendo mais nada a ser tratado, a videoconferência foi encerrada. A próxima reunião está agendada para o dia 05 de outubro de 2021. Para constar, eu, Miriam Anraku, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada eletronicamente no SEI pela Comissão, pela secretária e pelo presidente.

Prof. Dr. José Ricardo Gurgel Testa (coordenador)

Prof. Dr. Fernando Freitas Ganança (vice-coordenador)

Prof. Dr. Ektor Tsuneo Onishi

Profa. Dra. Norma de Oliveira Penido

Prof. Dr. Onivaldo Cervantes

Discente: Cassiano Mangini Dias Malpaga

Secretária: Maria José da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose da Silva, Assistente em Administração**, em 10/09/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Gurgel Testa, Docente**, em 11/09/2021, às 06:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ektor Tsuneo Onishi, Médico/Área**, em 12/09/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma de Oliveira Penido, Docente**, em 16/09/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Cervantes, Docente**, em 05/10/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO MANGINI DIAS MALPAGA, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Freitas Gananca, Docente**, em 27/10/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Raimundo Fujita, Docente**, em 14/12/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0813804** e o código CRC **BCD5AF62**.